LEI MUNICIPAL DE Nº 485/2018 **Em, 30 de Novembro de 2018.**

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, NO BAIRRO SÃO JOÃO II NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA ADECITA DE PRAÇA DO PICOLÉ "JOSÉ BENTO DE SANTANA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA**, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada a **PRAÇA DO PICOLÉ "JOSÉ BENTO DE SANTANA"** a praça localizada na rua projetada, no bairro São João II, nas proximidades da Escola Municipal Adecita.

ART. 2°- Correrá por conta do orçamento vigente do Município, as despesas relativas a instalação da referida placa, que está prevista no CAPUT do artigo anterior.

ART. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Constitucional